



ASSOCIAÇÃO DE POLÍCIA MIRIM DE MANHUAÇU

CNPJ: 32.303.320/0001-07

Manhuaçu-MG / 36.900 000

EDITAL 01/2021- PARA A CIDADE DE ALTO JEQUITIBÁ

A Associação de Polícia Mirim de Manhuaçu – APM, inscrita no CNPJ de nº 32.303.320/0001-07, através de sua diretoria executiva, no uso de suas atribuições torna público o presente edital de Processo Seletivo e estabelece normas para seleção de candidatos e preenchimento de **100 vagas** no projeto Polícia Mirim na cidade de Alto Jequitibá-MG.

1. CRITÉRIOS PARA O PROCESSO SELETIVO

- 1.1 - Residir na cidade de Alto Jequitibá -MG e/ou Distritos.
- 1.2 - Ter idade entre **12 e 17 anos**.
- 1.3 - Estar devidamente matriculado na escola e cursando o ensino regular.

2. DAS PUBLICAÇÕES E COMUNICAÇÕES

2.1 –O edital bem como todos os informes serão disponibilizadas na página oficial da Associação de Polícia Mirim de Manhuaçu no Facebook, no endereço: **@policiamirimdemanhacu**.

2.2 – É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações relativas a este processo seletivo, no endereço eletrônico supramencionado, não podendo sobre estas, a qualquer tempo ou esfera alegar desconhecimento.

2.3 – Toda comunicação para esclarecimentos, dúvidas e/ou solicitações deverá ser realizada através do seguinte e-mail: policiamirimdemanhacu@hotmail.com . Não nos responsabilizamos por e-mails não recebidos ou bloqueados por sistema de spam.

3 – DAS VAGAS DISPONÍVEIS

3.1 – As vagas destinadas ao Projeto Polícia Mirim de Manhuaçu – MG, para a cidade de Alto Jequitibá serão distribuídas da seguinte forma:

- 100 vagas de ampla concorrência sendo elas divididas em:

MASCULINO 50 (CINQUENTA) VAGAS	FEMININO 50 (CINQUENTA) VAGAS
---	--

4 – DA ORGANIZAÇÃO E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 – Os procedimentos para a elaboração, aplicação e correção das provas serão desenvolvidos através da Comissão de Recrutamento e Seleção da Associação de Polícia Mirim de Manhuaçu, sendo esta comissão autônoma, livre e responsável por todo processo de seleção de candidatos.

4.2 – Este processo seletivo se consistirá nas seguintes avaliações:

ETAPAS	AVALIAÇÃO	VALOR TOTAL	MÉDIA CLASSIFICATÓRIA
1°	Prova Objetiva e Redação	100 pontos	60 pontos
2°	Avaliação Médica	100 pontos	100 pontos
3°	Avaliação Física	100 pontos	80 pontos
4°	Avaliação Psicológica	100 pontos	100 pontos

4.3 – Na 1° Etapa - Prova Objetiva e Redação serão preenchidas as 100 vagas disponíveis neste edital, divididas especificadamente entre 50 masculinas e 50 femininas; a classificação será realizada pela correção da prova em primeiro momento, selecionando os que alcançaram no mínimo médias de 60% e tabelando as melhores notas até o preenchimento das vagas disponíveis. Sendo estes aprovados na 1° etapa e encaminhados para a 2° etapa.

4.4 – Na 2° etapa, os candidatos aprovados na etapa anterior deverão passar por avaliação médica para atestar boa saúde física e mental, esta avaliação poderá ser de serviço médico público ou privado, de acordo com as possibilidades de cada candidato. Sendo esta etapa também classificatória e eliminatória.

4.5 - Na 3° Etapa equivale-se a Avaliação Física, esta será realizada atividades com intuito de avaliar várias questões de resistência, condicionamento físico e de saúde. Sendo a minuta da avaliação publicada posteriormente aos candidatos aprovados na 2° etapa. Esta avaliação também é classificatória e eliminatória.

4.6 – Na 4° Etapa, inicia-se o processo de Entrevista e Avaliação Psicológica, que será feita por Pessoa cadastrados pela Associação de Polícia Mirim em data única e específica.

4.7 – Ao final do processo seletivo, os candidatos que não estiverem na lista oficial de classificação serão incluídos lista de reserva.

4.8 – Qualquer ato que desabone a conduta ético-moral do candidato, o mesmo fica automaticamente eliminado do processo seletivo.

5 – DAS INSCRIÇÕES

5.1 – As inscrições deverão ser efetuadas no período de **03 de Janeiro a 10 de Janeiro de 2022, das 08:00 às 17:00 horas, no CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL) DE ALTO JEQUITIBÁ/MG – localizado na Av. Catarina Eller, nº 286, Centro, Alto Jequitibá/MG.**

5.2 – Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou forma estipulada neste Edital.

5.3 – Para se inscrever, o candidato deverá:

- ter entre 12 e 17 anos;
- Ler e estar de total acordo com este Edital;
- ir até o local indicado para realizar a inscrição e no horário pré-determinado acompanhado de um responsável legal;
- ter em mãos, cópia dos documentos pessoais (RG, CPF), comprovante de residência, declaração de matrícula e frequência em escola.
- preencher ficha de cadastro a próprio punho constando seus dados pessoais.

- f) Pagamento de taxa de **R\$ 10,00** (Dez reais), para custeamento do processo seletivo.
- g) O candidato que não tiver condições de pagar a taxa de inscrição devido a situação de hipossuficiência deverá apresentar declaração expedida pelo o CRAS (Centro de referência de Assistência Social de Alto Jequitibá/MG) comprovando a hipossuficiência no ato da inscrição.

5.4 – As fichas de cadastro com informações falsas, faltantes ou incompletas ou ainda aquela que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste edital serão desconsideradas e anuladas.

5.5 – O candidato é o único responsável por toda e qualquer informação que conste na ficha de inscrição.

5.6 – A relação de inscrições deferidas será publicada na página da Associação de Polícia Mirim de Manhuaçu no Facebook: **@policiamirimdemanhuaçu.** , no dia 15 **de Janeiro de 2022**. É de responsabilidade do candidato, estar atento aos informes.

6 – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS - 1º ETAPA.

6.1 – A prova será realizada no dia **22 de janeiro de 2022**, na **Escola Municipal Manoel da Silva** – Avenida Catarina Eller, nº 345 – Centro, Alto Jequitibá – MG.

6.2 – A prova terá duração de 4 horas, tendo início as **13:00** horas e finalizada as **17:00** horas.

6.3 – Os portões serão abertos às **12:00** horas e fechados às **12:50** horas. Após este horário não será admitido o ingresso de candidatos.

6.4 – A relação de nomes dos candidatos estará anexada na entrada da escola e na porta das salas.

6.5 – O candidato deverá comparecer ao local das provas munido de:

- a) Caneta esferográfica de tinta azul ou preta de material transparente, lápis preto de nº2 e borracha;
- b) Documento oficial de identificação com foto (Carteira de trabalho ou Carteira de Identidade) e comprovante de inscrição.

6.6 – Somente serão admitidos em sala de provas, o candidato que estiver identificado com os documentos descritos no item anterior.

6.7 – Não será permitido ao candidato realizar a prova fora da data, e nem em outras condições que não estejam descritas neste edital. E não será realizada segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência ou necessidade.

6.8 – O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

6.9 – O não comparecimento do candidato às provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua exclusão do processo de seleção.

6.10 – O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas depois de transcorrida 01 (uma) hora do início da prova. Finalizando antes do horário definido a prova será anulada caso:

- a) não se mantenha em silêncio;
- b) recuse-se em permanecer na sala até o término do tempo estipulado;
- c) provoque tumulto dentro da sala.

6.11 – Ao final da prova, os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer no recinto, sendo liberado após presenciarem o lacre de todo material.

6.12 – Ocorrendo alguma emergência médica, o candidato será encaminhado para atendimento médico mais próximo do local de prova. Caso exista a necessidade de ausentar-

se para atendimento médico ou hospitalar, o candidato não poderá retornar ao local de prova.

6.13 – Após a entrega do caderno de questões e respostas, e com a saída da sala de aplicação das provas, o candidato não mais poderá utilizar o banheiro ou dependências da escola, devendo deixar o local de prova imediatamente.

6.14 – Após a saída das dependências o candidato não mais poderá retornar ao local de provas, exceto com autorização da coordenação do local de prova.

6.15 – Durante a realização das provas não será permitido:

- a) A comunicação entre candidatos;
- b) Consulta a livros, revistas, folhetos, anotações e outros;
- c) Uso de máquinas fotográficas, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens;
- d) Uso de bonés, gorros ou qualquer outro acessório que impeça a visão total das orelhas e cabeça.
- e) Uso de óculos escuros e relógios de qualquer natureza;
- f) Uso de objetos eletrônicos como aparelhos celulares, notebook, tablet, Ipod, Ipad, Iphone, smartwatch e outros aparelhos que permitam a comunicação de informações e dados.
- g) Os aparelhos citados no item anterior deverão ser DESLIGADOS e armazenados em sacolas disponibilizadas pela equipe de aplicação de prova. Se acaso for identificado o aparelho ligado ou tocar durante a prova, esta será anulada e o candidato será eliminado do processo seletivo.

6.16 – O candidato que for identificado não cumprindo qualquer um dos itens deste edital no local de realização das provas, na sala de provas, no trajeto até o banheiro ou demais locais internos será eliminado e deverá sair imediatamente do local de prova.

6.17 – Não nos responsabilizamos por qualquer objeto ou material perdido, sendo o candidato responsável em mantê-lo sob sua guarda.

6.18 – O candidato não poderá se ausentar da sala de provas sem o acompanhamento de um fiscal.

6.19 – A Comissão de Recrutamento e Seleção da Associação de Polícia Mirim de Manhuaçu, poderá ajustar ou alterar o horário de início das provas em função de catástrofes naturais ou eventos de força maior que possa vir causar transtornos a todos os candidatos no momento da abertura dos portões.

7 – DA PROVA DE SELEÇÃO ESCRITA

7.1 – A prova de seleção será composta por questões objetivas de interpretação e de múltipla escolha e Redação.

- a) Prova Objetiva: valendo 60,0 pontos
- b) Prova de Redação: valendo 40,0 pontos

7.2 – Serão elaboradas 2 (dois) tipos de provas objetivas: uma para o público com idade entre 12 e 13 anos, e outra para público com idade entre 14 e 16 anos.

7.3 – Será aprovado na 1ª Etapa para classificação o candidato que obtiver a nota geral (incluindo a prova objetiva e redação), com no mínimo de 60,0 pontos.

7.4 – A aprovação da 1ª Etapa será realizada por classificação geral de nota, sendo apresentadas as 60 melhores notas do público masculino e as 60 melhores notas do público feminino. Sendo dessa forma preenchidas em quadro classificatório 120 colocações aprovadas para as etapas subsequentes.

7.4.1 – A 1º Etapa classificará 120 candidatos para disputarem nas etapas seguintes as 100 vagas constantes neste edital.

7.5 – Os candidatos com as notas subseqüentes ao preenchimento das vagas entrarão no quadro de reserva para em caso de desistência ou eliminação nas etapas posteriores realizar a chamada em ordem classificatória.

7.6 – A prova escrita será composta por questões de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas cada e tendo um total de 30 (trinta) questões sendo divididas da seguinte forma:

GRADE DA PROVA OBJETIVA	
DISCIPLINA	NUMERO DE QUESTÕES
Interpretativa de Conhecimentos Gerais	20 Questões
Objetiva sobre a cidade e história de Alto Jequitibá	05 Questões
Questões sobre Atualidades	05 Questões
TOTAL DE QUESTÕES	30

7.7 – **No dia 22 de janeiro de 2022, a partir das 20:00 horas, será disponibilizado** na página da Associação de Polícia Mirim de Manhuaçu no Facebook, o gabarito preliminar referente a prova objetiva.

8 – DA REDAÇÃO

8.1 – A prova de redação será aplicada a todos os candidatos juntamente com o caderno de provas objetivas.

8.2 – A Prova de redação terá como objetivo apurar a capacidade do candidato em produzir texto dissertativo, organizado de forma ordenada e coerente, com base no tema de atualidades de ordem política, social ou cultural.

8.3 – Será atribuída correções que ocasionará perda de nota as provas de redação nos seguintes casos:

- a) Fuga em relação ao tema apresentado;
- b) Apresentação de textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números, e palavras soltas ou em forma de verso;
- c) Escrita a lápis, em parte ou em sua totalidade;
- d) Entrega da prova de redação em branco;
- e) Apresentação em letra ilegível;

8.4 – O candidato deverá redigir um texto de no mínimo 20 (Vinte) e no máximo 30 (trinta) linhas, sendo desconsiderado para efeito de avaliação qualquer fragmento de texto que for escrito fora do espaço apropriado ou que ultrapassar a extensão de linhas permitida para elaboração do texto.

9 – RESULTADOS DOS CLASSIFICADOS NA 1º ETAPA (Prova Escrita e Redação)

9.1 – A relação definitiva dos classificados na **1º Etapa será divulgada no dia 25 de janeiro de 2022**, na página da Associação de Polícia Mirim de Manhuaçu no Facebook e anexada em frente o local de onde foram realizadas as inscrições.

9.2 – A listagem com a relação dos candidatos serão descritos em ordem de 1 a 60 sendo diferenciados entre masculino e feminino. Os demais candidatos não aprovados, ocuparão a listagem do quadro de reserva.

9.3 – Em caso de empate, o desempate beneficiará o candidato que:

- a) tiver a melhor nota da prova de redação;
- b) tiver a melhor nota em Conhecimentos Gerais;
- c) tiver a maior idade.

9.4 – **Quaisquer recursos advindos dos candidatos não aprovados em primeiro momento deverão ser realizados pelo e-mail: policiamirimdemanhuacu@hotmail.com. Com o prazo até 28 de janeiro de 2022.**

10 – EXAME MÉDICO DE SAÚDE – 2º ETAPA

10.1 – Os candidatos aprovados na etapa anterior deverão passar por consulta médica para exame de saúde e retirar atestado de boa saúde física e mental.

10.2 – Cada candidato fica responsável em marcar e comparecer à consulta médica, podendo esta ser realizada no Sistema Único de Saúde ou em consultórios particulares.

10.3 – Os prazos para a realização das consultas médicas serão de 26 de janeiro a 04 de fevereiro de 2022 e os atestados deverão ser entregues no dia da Avaliação da 3º Etapa (no dia 05 de fevereiro de 2022).

10.4 – Caso o candidato não esteja em condições favoráveis de saúde, o mesmo estará totalmente desclassificado do Processo Seletivo.

11 – AVALIAÇÃO FÍSICA – 3º ETAPA

11.1 – Os candidatos aprovados na 2º etapa deverão comparecer na **escola Municipal Manoel Jose da Silva, no dia 05 de fevereiro de 2022, a partir das 08:00 horas, para realização da avaliação física.**

11.2 – As atividades a serem realizadas na avaliação física, fazem parte do Teste de Aptidão Física – TAF, e são descritas por: corrida, abdominal, flexão em solo e barra fixa e serão aplicadas por Profissionais de Educação Física.

11.3 – No caso de desistência ou eliminação, o candidato seguinte da ordem do quadro de reservas será convocado para realização do exame físico em outra ocasião a ser agendada.

11.4 – Todos os candidatos que fizeram o Teste de Aptidão Física, deverão comparecer na 3º Etapa do Processo Seletivo.

12 – ENTREVISTA E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 4º ETAPA

12.1 – As entrevista será realizada no mesmo dia do teste físico (05/02/2022), os candidatos deverão se dirigir logo em seguida a realização do TAF no local que será pré-determinado pela a organização.

12.2 – Esta etapa será realizada por pessoas selecionada pela a diretoria da APM a que farão uma Entrevista e avaliação geral do candidato.

13 – DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL

13.1 – A Classificação Oficial dos 100 aprovados para fazerem parte da Associação de Polícia Mirim de Manhuaçu em Alto Jequitibá, será divulgada no dia 09/02/2022, através da Página Oficial da APM no Facebook através do endereço: [@policiamirimdemanhuacu](https://www.facebook.com/policiamirimdemanhuacu).

14 - MATRÍCULA DOS APROVADOS

14.1 – A matrícula dos candidatos aprovados no processo seletivo deverá ocorrer nos dias **14 e 15 de fevereiro de 2022, das 08:00 as 17:00 horas, na sede CRAS (Centro de Referência de Assistência Social de Alto Jequitibá – AV. Catarina Eller, nº286 – Centro, Alto Jequitibá - MG.**

14.2. Para realização da matrícula dos aprovados no total das 4 etapas do processo seletivo, os candidatos deverão portar:

- a). Original e cópia do RG do candidato;
- b). Original e cópia do CPF do candidato;
- c). Original e cópia da Carteira de Trabalho do candidato;
- d) Cópia do RG e CPF do responsável legal pelo candidato;
- e). Original e cópia do Comprovante de residência do candidato;
- f) 02 Fotos 3 x 4
- g) Declaração de matrícula e frequência em instituição escolar com data atual.

15 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – O quadro de reserva existirá somente até o término do processo seletivo, ao completar as 100 vagas aprovadas (50 masculinas e 50 femininas) o quadro será extinto.

15.1 –A Associação de Polícia Mirim de Manhauçu é uma instituição privada e civil que através de suas atividades contribui efetivamente para o crescimento de crianças e adolescentes, favorecendo a uma conduta digna e honesta desses indivíduos para inseri-los no mercado de trabalho e na sociedade.

Alto Jequitibá – MG, 20 de dezembro de 2021.

Anízio Gonçalves de Souza

Coordenador da
Comissão de Recrutamento e Seleção da APM

Uilcimar R. de Oliveira

Coordenação Geral

Luís Fenando Bento

Presidente
da Associação de Polícia Mirim de Manhauçu-MG

LUIS CARLOS ALVES DOS SANTOS

(Militar da Res. Exército Brasileiro/RJ – Coordenador / Instrutor)

VEREADOR ALEXSANDRO DE SOUZA

(Sandro Cowboy) – (Presidente da Câmara de Vereadores)

KILZA HOST FONSECA

(Secretária Municipal de Assistência Social – Representante da Prefeitura)

MARIANA LOPES DE FARIA ANDRADE

(Assistente Social / Coordenadora do CRAS)

GUILHERME GRIPP HENRIQUE

(Representante do Conselho Tutelar)

GILCIMAR ALVES DE MIRANDA

(Voluntário)

JAIR PAULINO JUNIOR

(Militar da Reserva – Exército Brasileiro/RJ – Instrutor)

FELIPE ALMADA ROCHA

(Instrutor)

JOÃO BOSCO ELIZARDO

(Subtenente QPR da PPMG - Instrutor)

ADAIL MARQUES LOUZADA

(Técnica em Enfermagem)

JULIANA DE AZEVEDO DOS SANTOS

(Psicóloga)

MARLUCE CELESTINO LEITE WERNER

(Sec. Educação – Cood. Pedag).

MATILDE

(Sec. Saúde).